

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Declaração de Retificação n.º 26/2025/1

Sumário: Retifica a Declaração de Retificação n.º 23-A/2025/1, de 12 de maio, que retifica a Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, que procedeu à reposição de freguesias agregadas pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, concluindo o procedimento especial, simplificado e transitório de criação de freguesias previsto na Lei n.º 39/2021, de 24 de junho.

Retifica a Declaração de Retificação n.º 23-A/2025/1, de 12 de maio, que retifica a Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, que procedeu à reposição de freguesias agregadas pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, concluindo o procedimento especial, simplificado e transitório de criação de freguesias previsto na Lei n.º 39/2021, de 24 de junho.

A Assembleia da República declara, nos termos do n.º 2 do artigo 115.º do Regimento da Assembleia da República, que a Declaração de Retificação n.º 23-A/2025/1, de 12 de maio, que retifica a Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, que procedeu à reposição de freguesias agregadas pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, concluindo o procedimento especial, simplificado e transitório de criação de freguesias previsto na Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 90, suplemento, de 12 de maio de 2025, saiu com a seguinte incorreção, que assim se retifica:

Onde se lê:

«deve ler-se:

A Município	B Freguesias existentes	C Freguesias a restaurar
...
Marco de Canaveses	União das Freguesias de Penha Longa e Paços de Gaiolo	Freguesia de Penha Longa Freguesia de Paços de Gaiolo

deve ler-se:

«deve ler-se:

A Município	B Freguesias existentes	C Freguesias a restaurar
...
Marco de Canaveses	Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo	Freguesia de Penha Longa Freguesia de Paços de Gaiolo

Assembleia da República, 16 de maio de 2025. — A Secretária-Geral, Anabela Cabral Ferreira.

119068279